



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 585/2025

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 24 de setembro 2025.

Ilmo Sr.:

Valdir Antonio Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

Comparecemos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de encaminhar o seguinte projeto de Lei:

“PROJETO DE LEI 106/2025- PPA 2026 A 2029 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antonio do Sudoeste para os exercícios de 2026 a 2029”

Sendo o que tinha para comunicar-lhe no momento, renovo meus votos de alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal